



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

91

ATO Nº 1.538, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Incorpora Unidade Real de Valor – URV aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Aracruz e percepção de diferenças.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

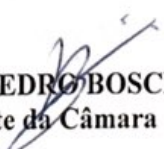
Art. 1º. Fica incorporado o índice de 11.98 % (ONZE PONTO NOVENTA E OITO POR CENTO) sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz, referente a Unidade Real de Valor – URV, relativo às perdas da conversão da URV para o Real, conforme consta do processo CMA nº. 2935/2007.

Art. 2º. Fica ressalvado o direito a percepção às verbas pretéritas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de novembro de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 20 de dezembro de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

RONALDO MODENESI CUZZUOL
1º Secretário


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
2º Secretário

PUBLICADO
Em 21 / 12 / 2007

Departamento Legislativo